



PORTARIA Nº. 114/2022

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES**, matrícula nº 303809, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como agente fiscalizador dos Processos nº 971/973/974/975/976/977/978 e 979/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SERP.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 22/03/2022.


BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

FISCAIS DE CONTRATO
 ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES Matrícula nº 303809